



CONCORRÊNCIA SRP Nº 03/2021

ATA DA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

Às dez horas e dez minutos do dia vinte e um do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, foi aberta no Senac-DF, Administração Regional do Distrito Federal, sediada no SIA Sul Trecho 03 Lotes 625/695, Ed. SIA Centro Empresarial, Cobertura "C", Brasília - DF, CEP 71.200-030, reunião para o recebimento, abertura e julgamento dos envelopes de habilitação e proposta de preços, referente a Concorrência SRP nº 03/2021, que tem por objeto o registro de preço para a eventual aquisição de Uniformes, para atender as necessidades do Senac-DF, conforme especificações contidas no Instrumento Convocatório e seus Anexos. Iniciando os trabalhos, o Presidente da Comissão explicou a norma de licitação e contratos do Senac, a Resolução Senac nº 958/2012, e informou a importância da aquisição do objeto a ser licitado. Apresentaram os envelopes de Habilitação e Propostas as empresas LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ nº 12.309.536/0001-72, GGS IDUÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 03.230.915/0001-81 e ELIZABETE DE JESUS BENEDITO, CNPJ nº 26.283.545/0001-46. Compareceram à Sessão do Certame a Sra. Erika Matheus Cunha, portadora do RG nº 2.536.026 SSP-DF, sem poderes para representação, para entrega dos envelopes da empresa LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI e a Srª. ELIZABETE DE JESUS BENEDITO, portadora do RG nº 1.905.911 SSP-DF, representante da empresa ELIZABETE DE JESUS BENEDITO. Ato contínuo o Presidente declarou encerrada a fase de credenciamento e passou a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação. Da verificação dos documentos de habilitação, deu-se o seguinte resultado preliminar:

	EMPRESA	RESULTADO
1	LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	Habilitada.
2	ELIZABETE DE JESUS BENEDITO	Inabilitada, por não ter apresentado a Declaração de Menor no envelope de habilitação, como previsto no item 5.2 do Edital.
3	GGs IDUÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	Habilitada.



Após a análise, os presentes foram informados do resultado preliminar e o Presidente da Comissão informou sobre a abertura dos prazos recursais previstos no item 10 do Edital. Ato contínuo, o Presidente esclareceu que nova sessão seria marcada, após a conclusão da fase recursal, para abertura dos envelopes de Propostas das licitantes habilitadas e continuidade dos trabalhos. A data da nova Sessão será publicada no site oficial do Senac-DF. A representante ELIZABETE DE JESUS BENEDITO optou por retirar-se antes do fim da Sessão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente reunião e solicitou aos licitantes presentes e aos membros da CPL que assinassem a presente Ata.

Tamires Silva Filho
Presidente

Mateus Ranieri Souza Leones
Membro

Denize Gonçalves Machado Santos
Membro

ELIZABETE DE JESUS BENEDITO
Representante